



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO E PROMOÇÃO DA VIDA - REDE SOLIVIDA.

O Vice Presidente da Associação de Desenvolvimento Solidário e Promoção da Vida - Rede Solivida, no uso de suas atribuições legais estatutárias prevista no Capítulo V, nos respectivos Artigos 13º e 15º e no Capítulo VI no Artigo 16º Parágrafo 03º e Artigo 22º e demais disposições legais estatutárias vigentes, Convoca todos os associados representantes das entidades parceiras, classificadas conforme estabelecidas no Capítulo III no artigo 4º do referenciado estatuto, para (comparecerem) participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á na data de 04 de Fevereiro de 2026 – Quarta Feira no horário das 14:00h as 18:00h, que será realizada de forma virtual através do aplicativo Zoom da Rede Solivida, para deliberarem sobre o processo de substituição do Cargo de Presidente e escolha de um membro para compor o Conselho de Ética da Rede Solivida para o período compreendido entre Fevereiro de 2026 a Janeiro de 2028, conforme recomenda o parágrafo 1º do artigo 16º do referido diploma legal.

Informamos que conforme o Artigo 13º Parágrafo 6º do Estatuto da Associação que se tratam de convocação de Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias eletivas a convocação será feita com antecedência mínima de 15 dias da data de sua realização e devem ser convocadas por Edital que deverá ser fixado na sede da Associação, Publicado em Veículos de Comunicações - Redes Sociais. Consta no referido Artigo que cada associada terá direito a um voto na assembleia e não será permitido o voto por procuração, sendo vedado também o voto por correspondência.

Espeça-se, registre-se e publique-se.

Cajazeiras/PB, 20 de janeiro de 2026.

Antonio Cleide Gouveia

Antonio Cleide Gouveia
Vice Presidente da Rede Solívida.

